

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# ÓRGÃO



# OFICIAL

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2018 – Nº 1021

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### EDITAIS

ERRATA Nº 02/2018

#### AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 – PMVA

O PREÂMBULO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 – PMVA, DE 16/02/2018, PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA Nº 1017, DE 16/02/2018, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

“A Prefeitura Municipal de Vargem Alta (ES) torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, de caráter eliminatório e classificatório, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público bem como formação de cadastro de reserva, da Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES, com base na Lei Municipal nº 610/2006 – contratação temporária (geral), Lei 720/2008 e alterações, Lei 883/2010 e alterações, Lei 915/2011, Lei 1105/2015, Lei 757/2008 e alterações, Lei 655/2007 e alterações, Lei 595/2006 e alterações e Lei 598/2006 e alterações, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal.”

O ANEXO I, DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 – PMVA, DE 16/02/2018, PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA Nº 1017, DE 16/02/2018, NA PARTE QUE DISPÕE SOBRE O PABS – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

“PABS - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

TIPO DE VÍNCULO: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

PERÍODO DO CONTRATO: Na forma da lei. (Quando ocorrer necessidade de substituição ou contratação temporária os prazos poderão ser inferiores)

Car go	Quadro de Vagas	Requisito / Escolaridade	Car ga Hor ária Sem anal	Atribuições	Valor do salário base
Mé d i c o	CR	Diploma em	20	Acompanhar o crescimento e	R\$ 1.196,26

Pedi atra		medici na, registr o no CRM-ES, título de especi alista ou residê ncia médic a em pediatri a.		desenvolvimento do recém nascido à puberdade (adolescência); Imunização; Alimentação da criança distúrbios nutricionais; Desidratação aguda por diarreia e vômito; Desnutrição proteico-calórica; Problemas neurológicos (meningites, meningoencefalites, tumores intracranianos, tétano, convulsões); Problemas oftalmológicos (conjuntivites, alterações oculares nas hipovitaminoses); Problemas do ouvido, nariz, boca e garganta (otites, infecções das vias aéreas superiores, rinites, sinusites, adenóides); Distúrbios respiratórios (bronquiolite, asma, tuberculose pulmonar, pneumonias, fibrose cística (mucoviscidose); Distúrbios cardiológicos (cardiopatias congênitas cianóticas e assinóticas, endocardite infecciosa, miocardite, doença de Chagas); Problemas do aparelho digestivo (vômitos e diarreia, diarreia
-----------	--	---	--	--



			serviços médicos, odontológicos, serviço social e outros; recepcionar pessoas que procuram um destes serviços; prestar informações em geral; encaminha ao local de atendimento obedecendo à autorização dos consultores; receber, efetuar e controlar ligações telefônicas; atender a ligações telefônicas internas e externas, transferindo-as ao solicitante ou destinatário; prestar informações pedidas; anotar recados eventualmente; efetuar controle interno de interurbano; organizar lista de endereços telefônicos de interesse do serviço; zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.		
Auxiliar de Enfermagem	CR	Ensino médio Completo + Curso Técnico de Enfermagem ou Curso Auxiliar de Enfermagem + registro no COREN-ES	40	Atender pacientes encaminhando-os ao médico ou ao dentista; verificar a pressão e a temperatura dos pacientes, anotando em prontuário; comunicar ao médico as condições do paciente; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; preparar pacientes para consultas e exames; preparar e esterilizar instrumentos; auxiliar nas pequenas cirurgias e suturas; fazer curativos, nebulizações, inalacões e retirar pontos, observadas as	R\$ 621,30 + Complemento até atingir o valor do salário mínimo."

			prescrições medicas; comunicar a alta dos pacientes aos seus familiares; fazer balanço mensal dos medicamentos bem como a sua solicitação; fazer reunião para esclarecimento e orientação a gestantes; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.	
--	--	--	---	--

Vargem Alta – ES, 23 de fevereiro de 2018

**João Chrisóstomo Altoé**

**Prefeito Municipal**

## **CONVÊNIO**

### **ERRATA EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – LEI 13.019/2014 PROCESSO Nº 0173/18**

No extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público – Lei 13.019/2014, publicado na pág. 1 da Edição Nº 1006 do Órgão Oficial em 19 de janeiro de 2018, tendo como proponente a Escolinha de Futebol Craques do Amanhã- EFCA, inscrita no CNPJ Nº: 10.838.004/0001-05;

**Onde se lê:**

Valor do repasse: R\$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais),

**Leia-se:**

Valor do repasse: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

Mantêm-se inalteradas as demais disposições.

Vargem Alta – ES, 23 de fevereiro de 2018.

**THIAGO FASSARELLA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Cultura,  
Turismo e Esportes

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EDITAL/SEME Nº 008/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 3315/2016, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), classificado (s) no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 017/2016, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, **no dia 26 de fevereiro de 2018, às 10.00**, munido (s) dos documentos relacionados no anexo I, do presente Edital.

Cargo: Servente	
Classificação	Nome
39º	Alexandra Ribeiro Garcia Gabriel

**ANEXO I**

**Documentos a serem apresentados no ato da escolha: Cópias simples (26/02/2017):**

- Carteira de Identidade – *Cópia*
- CPF – *Cópia*
- Título de Eleitor – *Cópia*
- Carteira de Trabalho - CTPS - *Cópia*
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP – *Cópia*
- Certificado de reservista (homens) – *Cópia*
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme estado civil – *Cópia*
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) – *Cópia*
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo – *Cópia*
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à justiça eleitoral ou no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)) - *original*
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (site da polícia civil - [www.pc.es.gov.br](http://www.pc.es.gov.br)) - *original*
- Certidão negativa criminal – Todas as Comarcas (obter no site [www.tj.es.gov.br](http://www.tj.es.gov.br)) - *original*
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade – *cópia*
- Cartão de vacinação dos filhos com até 07 anos de idade – *cópia*
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos com idade de 04 a 14 anos - *original*
- Declaração de não acúmulo de cargos público – *original* - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)

- Declaração de Bens – *original* (Obter na Secretaria Mun. de Educação)

- 01 foto (3x4)

**A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS IMPOSSIBILITARÁ A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO.**

Vargem Alta, 23 de fevereiro de 2018.

Pedro Altoé

Secretário Municipal de Educação

do Município de Vargem Alta-ES

Decreto 3454/2017

EDITAL/SEME Nº 009/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 3454/2017, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 001/2017, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, **no dia 26 de fevereiro de 2018, às 10.00 horas**, munidos dos documentos relacionados no anexo I, do presente Edital.

Cargo: PMFD – EDUCAÇÃO INFANTIL	
Classificação	Nome
42º	MARLENE MARIA DO NASCIMENTO
43º	PATRICIA LEITE RAIMUNDO
Cargo: PMFD – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMETAL	
Classificação	Nome
67º	ROSA VALÉRIA VIDAL
68º	CINTIA ROBERTA DA CUNHA

Cargo: PMFD – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMETAL - MATEMÁTICA	
Classificação	Nome
14º	MARILZA MACHADO FRAGA

<b>Cargo: PMFD – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
11º	JÁINE PIANZOLA FIA

**ANEXO I**

**Documentos a serem apresentados no ato da escolha: Cópia simples (26/02/2017):**

- Carteira de Identidade – *Cópia*
- CPF – *Cópia*
- Título de Eleitor – *Cópia*
- Carteira de Trabalho - CTPS - *Cópia*
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP–*Cópia*
- Certificado de reservista (homens) – *Cópia*
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme estado civil – *Cópia*
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) – *Cópia*
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, acrescido da maior titulação – *Cópia*
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à justiça eleitoral ou no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br))
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (site da polícia civil)
- Certidão negativa criminal (primeira instância) – Todas as Comarcas (obter no site [www.tj.es.gov.br](http://www.tj.es.gov.br))
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade – *cópia*
- Cartão de vacinação dos filhos com até 07 anos de idade – *cópia*
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos com idade de 04 a 14 anos - *original*
- Declaração de não acúmulo de cargos público –*original* - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- Declaração de Bens – *original* - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- 01 foto (3x4)

**A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS IMPOSSIBILITARÁ A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO.**

Vargem Alta, 23 de fevereiro de 2018.

Pedro Altoé

Secretário Municipal de Educação  
do Município de Vargem Alta-ES

Decreto 3454/2017

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**ATO Nº 05/2018, de 20 de fevereiro de 2018.**

**PROMOVE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as normas gerais de enquadramento, estabelecidas no artigo 54 da Lei Municipal nº 1.146/2016, que dispõe sobre o enquadramento dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Vargem Alta; e

Considerando a análise realizada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A servidora abaixo relacionada, com base na titulação apresentada, fazem jus aos seguintes acréscimos pecuniários, conforme previsto no artigo 24 da Lei nº 1.146/2016:

SERVIDOR	VENCIMENTO BASE	TITULAÇÃO 15%	QUINQUÊNIO 5%	VENCIMENTO AJUSTADO
GEIZA MARIA MENGAL BETINI	3.381,48	507,22	194,44	4.083,14

**Art. 2º** - Ficam os setores contábil e de recursos humanos autorizados a fazer as respectivas alterações nos registros da servidora, com efeitos a partir da folha de fevereiro/2018.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**VICENTE ANDREÃO MARQUES**

**Presidente**

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ALMIRO OFRANTI FILHO**  
**VICE-PREFEITO**

**GEFERSON JÚNIOR GABRIEL**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CLAUDIO FIORIO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ**  
**GABINETE**

**DANILDO DE OLIVEIRA**  
**FINANÇAS**

**GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PAULO MARCOS COSTA**  
**OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**THIAGO FASSARELLA PEREIRA**  
**CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**PEDRO ALTOÉ**  
**EDUCAÇÃO**

**GIVALDO LUIZ PANETTO**  
**MEIO AMBIENTE**

**LUIZ ROBERTO DA SILVA**  
**SAÚDE**

**AMARILDO JOSÉ SARTÓRI**  
**AGRICULTURA**

**ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com